

**EDITAL DE SELEÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA  
EDITAL Nº 05/2024 FACSMV, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV), com sede em: Avenida Cristóvão Colombo, 545 - Espaço Comercial P5-1, Bairro Floresta, Porto-Alegre-RS, credenciada pela Portaria Ministerial nº 216, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2017, torna público o Edital de Seleção de Iniciação Científica Voluntária. Este, tem como intuito a seleção de alunos de Graduação, para a iniciação científica para o seu desenvolvimento acadêmico e apoio em atividades de pesquisa de áreas assistenciais.

**1. DOS OBJETIVOS:**

O Projeto de Iniciação Científica Voluntária da FACSMV tem como objetivos principais:

- I - Complementar a formação acadêmica;
- II - Estimular pesquisadores (as) a engajarem os acadêmicos no processo de investigação científica e na atuação em grupos de estudo e de pesquisa;
- III - Contribuir para a formação profissional qualificada de egressos críticos, reflexivos e éticos;
- IV - Aprimorar os projetos de pesquisa e elevar a produtividade científica institucional;
- V - Fomentar a pesquisa científica, viabilizando a produção do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades que permitam a iniciação do aluno no campo da pesquisa;
- VI - Proporcionar ao acadêmico, orientação com pesquisadores experientes promovendo o aprendizado de técnicas e métodos científicos.

**2. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:**

- I - Estar regularmente matriculado (a) no curso de graduação, e cursando a partir do 1º semestre;
- II - Estar adimplente com suas mensalidades;
- III - Ter disponibilidade de no mínimo 15 horas semanais para exercer as atividades de pesquisa junto aos setores;
- IV - possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

**3. VAGAS:**

O número de vagas (10) foi estabelecido de acordo com os projetos das áreas, conforme tabela a seguir:

Projeto	Setor	Vagas
Perfil clínico e epidemiológico de crianças internadas por bronquiolite viral aguda em UTI Pediátrica em um hospital privado do sul do Brasil - Orientadora: Jeniffer Lorenzi	Pediatria	1
Impacto da realidade virtual na eficiência do procedimento e parâmetros fisiológicos durante a punção venosa periférica em crianças hospitalizadas - Orientadora: Jeniffer Lorenzi	Pediatria	1
Práticas Assistenciais de Enfermagem em Unidade de Internação Adulto - Elisandra Leites	Unidades de Internação	1



Projeto Assistência de Enfermagem em um Centro de Terapia Intensiva - Orientadora: Anielle Ferrazza	UTI	1
Navegação de pacientes com cateter de PICC - Orientadora - Taiana Kessler	Oncologia	1
Assistência de enfermagem, perfil clínico-epidemiológico e desfechos clínicos: um estudo observacional no Serviço de Diálise do Hospital Moinhos de Vento - Orientadora: Belisa Marins	Ambulatórios Clínicos	1
Perfil Clínico, epidemiológico e de desempenho de atletas de futebol de elite: um estudo de coorte - Orientadora: Belisa Marins		
Assistência de Enfermagem em um Serviço de Cardiologia - Orientadora: Belisa Marins	Ambulatórios Clínicos	1
Avaliação do Perfil dos Pacientes Atendidos em um Serviço de Endoscopia e dos Fatores Relacionados à Qualidade Assistencial da Equipe de Enfermagem e à Satisfação do Paciente - Orientadora: Belisa Marins		
Análise das Ocorrências de Quedas de Pacientes Internados em um Hospital Particular de Porto Alegre, Rio Grande do Sul - Orientadora: Belisa Marins	Ambulatórios Clínicos	1

#### 4. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS DE IC:

4.1. Os (as) Voluntários de Iniciação Científica assumem os seguintes compromissos e deveres:

I - Estar e manter-se regularmente matriculado(a) no curso de Graduação durante o segundo semestre letivo de 2024;

II - Comprometer-se a executar o plano de atividades articulado com a orientação, com dedicação de no máximo 15 (quinze) horas/semanais;

III- Comprometer-se em manter uma frequência de 75% durante o período de duração das atividades de Iniciação Científica;

IV - Preencher e submeter, durante o período de duração da iniciação científica, todos os relatórios que forem solicitados pelo(a) Pesquisador (a) responsável pela pesquisa;

V - Verificar anuência e incluir o Pesquisador(a) Responsável em todas as publicações e participações em congressos e seminários que se vinculam ao objeto do projeto de pesquisa. A não observância desta exigência inabilitará o aluno de concorrer a nova seleção, impossibilitando a continuidade aos projetos implementados;

VI- Participar da coleta de dados, análise de resultados e redação de artigo científico junto ao setor;

4.2. O responsável pela pesquisa (orientador) poderá requerer o desligamento/cancelamento do(a) aluno(a) de iniciação científica que descumprir o plano de trabalho ou agir em desacordo, informando imediatamente à Coordenação da Pesquisa. Alunos excluídos(as) de projeto não poderão retornar ao Programa no período de um (01) semestre letivo. É vedada, ao (à) aluno, o desempenho de tarefas de caráter administrativo e que não estejam estritamente vinculadas à execução do projeto de pesquisa, ao plano de trabalho aprovado no Projeto de Pesquisa e relacionadas ao apoio ao desenvolvimento de atividades de iniciação científica

## 5. INSCRIÇÕES:

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo:

I - Primeira etapa: Inscrição: Preencher o formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/8nzegdMYXXsPWVBr9>

II - Segunda etapa – Entrevista e Análise de Currículo: A entrevista e análise de currículo tem caráter eliminatório e classificatório e estão sob responsabilidade dos responsáveis de áreas. A entrevista será realizada em formato on-line (via Google Meet).

5.2. No caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão selecionados:

a) os candidatos com maior disponibilidade de horários para realização do estágio no período estipulado;

b) os candidatos que estiverem em semestre mais avançado.

## 6. VIGÊNCIA:

A vigência da atividade de iniciação científica compreende o período de setembro a dezembro de 2024.

## 6. BENEFÍCIOS:

Ao término da atuação, o orientador deverá encaminhar para coordenação da pesquisa o relatório de atividades do aluno de iniciação científica para geração do certificado comprobatório da atividade que valerá como carga horária complementar para alunos de graduação.

## 7. CRONOGRAMA:

Período	Etapa	Local
20 de agosto de 2024	Lançamento de Edital	<a href="http://faculdademoinhos.com.br">http://faculdademoinhos.com.br</a>
20 a 25 de agosto de 2024	Inscrições	<a href="https://forms.gle/8nzegdMYXXsPWVBr9">https://forms.gle/8nzegdMYXXsPWVBr9</a>
26 de agosto de 2024	Homologação das Inscrições	<a href="http://faculdademoinhos.com.br">http://faculdademoinhos.com.br</a>
26 a 29 de agosto de 2024	Análise dos Currículos e Entrevistas	Via Google Meet - Os links serão enviados por e-mail
30 de agosto 2024	Divulgação dos Resultados	<a href="http://faculdademoinhos.com.br">http://faculdademoinhos.com.br</a>
2 de setembro a 20 de dezembro de 2024	Vigência do Edital	Nas áreas

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O setor de pesquisa da FACSMV reserva-se o direito de decidir sobre os casos omissos e demais situações não previstas neste edital.

7.2 A solicitação e a inclusão de documentos são de inteira responsabilidade do solicitante.

7.3 Dúvidas deverão ser encaminhadas por e-mail ao setor de pesquisa da FACSMV, no endereço [pesquisa-facsmv@hmv.org.br](mailto:pesquisa-facsmv@hmv.org.br).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.



Registre-se e publique-se.